



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 07/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cósio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Adriane L da Silva**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhor Gabriel Afonso Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Técnico-Administrativos; e **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião informando a inclusão de processos extra pauta, solicitados pela Comissão de Graduação: Recurso de um aluno contra desligamento do Curso de Artes Visuais; o Planejamento para oferta de componente teórico-práticos e/ou práticos presencias ao longo do ano de 2022 do Curso de Odontologia, e os processos do REVALIDA. Colocada em votação a ordem do dia, com as inclusões solicitadas, esta foi aprovada, por unanimidade. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou aos informes. a reunião informando a inclusão de processos extra pauta, solicitados pela Comissão de Graduação: 1) Recurso de um aluno contra desligamento do Curso de Artes Visuais; 2) O Planejamento para oferta de componente teórico-práticos e/ou práticos presencias ao longo do ano de 2022 do Curso de Odontologia, aprovação do 2º e 3º ciclos. Comentou que foram disponibilizados mais espaços na Faculdade de Odontologia, proporcionando serem disponibilizadas mais ofertas, e 3) os processos do REVALIDA. Colocando em votação a ordem do dia, com as inclusões solicitadas, esta foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou aos informes. 1) O conselheiro Flávio Demarco esclareceu que o informe que daria seria muito importante para a Instituição. Disse que, anteriormente, tinham bolsas da Pró-Reitoria, concedidas pela CAPES, num total de 15 para o mestrado e 15 para o doutorado, sendo que as utilizavam para ações afirmativas e programas novos. Como haviam sido retiradas em 2019, ocasionou um impacto muito grande na distribuição, fazendo com que os próprios programas tivessem que destinar parte das suas bolsas para as ações afirmativas, a fim de serem cumpridos os 25%. Mas, na semana anterior, havia recebido a indicação da CAPES de que as bolsas voltariam a partir de julho, e para surpresa positiva, seriam 24 novas bolsas de mestrado e 25 novas bolsas para doutorado, o que iria permitir que fossem contempladas todas as bolsas de ações afirmativas e a indução de novos programas. Informou, também, que a PRPPG, em conjunto com a PROPLAN, havia lançado um curso de planejamento estratégico para os Programas de Pós-Graduação, que iniciaria naquela segunda-feira. Salientou que a CAPES iria começar a exigir, ao final da próxima avaliação quadrienal, que todos os programas deveriam ter plano estratégico. Comentou que todos os programas tinham que ter plano estratégico para sua expansão, ajudando no planejamento futuro deles. A conselheira Fátima comentou que deveriam estar de acordo com o PDI. O conselheiro Flávio explicou que o primeiro treinamento seria para que desenvolvessem o projeto nos próximos três anos e que deveriam estar alicerçados no planejamento da Instituição e no próprio PDI. Disse que os professores Gustavo Maia e Claiton Lencina estariam liderando o processo e trabalhando diretamente com o assunto. O conselheiro Flávio, comentou, ainda, que na segunda-feira seguinte estariam recebendo uma comissão para discussão sobre a proposta de criação de um novo curso de Pós-Graduação na área de Relações internacionais, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), que seria discutido em todas as instâncias, inclusive neste Conselho, para depois ser encaminhado à CAPES. Concluiu informando que havia saído no dia anterior o resultado do ranking UFPel seria a 2ª universidade gaúcha e estaria na posição 932º do mundo e a 11º do Brasil, bem à frente da PUC/RS e da UFSM, dados muito positivos para a Instituição. 2) A conselheira Fátima informou que a Pró-Reitoria de Ensino estaria fazendo visitas às Unidades Acadêmicas, realizando várias conversas, em especial, referente a duas categorias básicas: ingresso e permanência. Discutindo formas de acolhimento, formas de melhor acessarem com qualidade aos cursos e as estratégias de permanência, com base nos indicadores de cada Unidade, que es não seriam publicizados, pois seriam específicos e de interesse de cada unidade. Disse que publicizariam os dados gerais da UFPel, como evasão, retenção, diplomação, avaliações externas e outras, porque seria importante a comunidade estar a par de tudo que estaria acontecendo. Informou que já tinham tido três encontros e no mês de maio teriam outras conversas, com intuito de uma maior aproximação com as Unidades, um diálogo mais direto, para que pudessem propor um planejamento que gerasse ainda mais qualidade nos cursos de graduação. O conselheiro Flávio parabenizou a conselheira Fátima pelo esforço e pela busca de estratégias, principalmente em razão da pandemia, salientando que gostaria de solicitar que essa discussão também pudesse ser feita no COCEPE, com a apresentação dos resultados, para terem conhecimento de como se encontram os cursos de graduação de maneira geral, por entender ser essa a função deste Conselho, pensar estratégias mais gerais. A presidenta disse que seria exatamente essa a ideia, inclusive passariam um processo naquela reunião, referente aos representamentos de disciplinas e, também, outro processo, que se referia ao planejamento dos concursos. Entendia importante que fossem trazidos todos esses dados, até para demonstrarem que estariam trabalhando junto às Unidades. 3) O conselheiro Eraldo disse que daria dois informes. O primeiro seria sobre o Projeto UFPel na Rua, que teria acontecido no domingo anterior, realizado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, entre o Supermercado Big e o Estádio do Xavante. Salientou que havia sido muito legal, contando com a participação de um expressivo número de pessoas e que já estariam fazendo as avaliações dos pontos positivos e negativos. Informou, ainda, que no dia quinze de maio ocorreria a segunda edição desse projeto, a ser realizado na Avenida República do Líbano, entre o Supermercado Pois-Pois e a Avenida Dom Joaquim. Disse que apresentariam os cursos da UFPel e inúmeros projetos da que estariam sendo realizados na Instituição. Esclareceu que o projeto seria em parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas. Convidou a todos os conselheiros para participarem. A segunda informação se referia a um memorando-circular, que seria enviado na próxima semana a todas as Unidades e coordenadores de colegiados de cursos, informando os programas criados neste ano na Pró-Reitoria de Extensão (PREC), visando aproximarem os projetos de extensão que trabalhassem no mesmo sentido. Disse, então, que existiam Programas com as entidades carnavalescas; Programas com AZONASUL; Programa com a APAJAD - Associação de Pais e Amigos de Jovens e Adultos com Deficiência; Programa com o Hospital-Escola, não somente com alunos da área da saúde; Programas com as escolas, Programa com a Casa de Música da cidade, realizado em parceria com a Prefeitura e com o Guanabara; e tantos outros. Esclareceu que as pessoas que tivessem interesse de desenvolverem algum desses programas, que estariam fazendo as devidas aproximações. 4) A presidenta informou que, naquela semana, estariam fazendo discussões com as Unidades sobre a possibilidade de oferecerem cursos noturnos. Disse que haviam recebido duas propostas e que estariam discutindo em termos de estrutura e detalhes, esclarecendo que iriam responder para as Unidades até segunda-feira, e solicitariam, para as que fossem aprovadas, que organizassem os PPCs, para serem apresentados ao COCEPE. Concluiu dizendo que talvez, então, fossem ser criados dois novos cursos de Graduação na Instituição. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE Nº 05/2022**. Ata aprovada, por unanimidade. **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.006542/2022-68 – REDISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE PERMUTA DE SERVIDORES: UFPel X UNIVASE**. A Assessora Jocasta fez o relato sobre o Processo, informou que ainda não haviam pautado o presente processo porque estariam aguardando a Ata de aprovação do Conselho do Centro de Integração do Mercosul (CIM). Disse que a Redistribuição havia sido aprovada em todas as instâncias das duas Universidades. O COCEPE, considerando a Ata de Reunião dos Colegiados dos Cursos de Gestão Ambiental Bacharelado e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (1632218), a Ata de Reunião do Conselho do Centro de Integração do Mercosul (1658564) e o Despacho SID (1632550), manifesta parecer favorável à Redistribuição por permuta entre os Docentes do Magistério Superior, Mateus Lopes da Silva (UFPel) e Alexandre Henrique dos Reis (UFVSP), quanto ao mérito acadêmico da presente solicitação. Salienta-se que o presente processo, como se refere à redistribuição de cargos ocupados, não exige como requisito a inexistência de concurso público em andamento, pois não há que se falar em interesse de candidatos eventualmente aprovados, dado que cargos ocupados não se encontram disponíveis para novos provimentos via concurso, conforme entendimento do TCU no PARECER n. 00956/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU. **Item 03 – PROCESSO Nº 23110.011600/2022-75 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE ALUNO COTISTA**. O conselheiro Flávio passou a relatar,

informando que o processo havia sido, inicialmente, enviado para manifestação do NUAAD e depois à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), referente ao aluno José Manuel Mussunda da Silva, que havia sido selecionado com uma bolsa institucional. Disse que a CPPG havia ficado em dúvida sobre o que teriam que se manifestar, tendo em vista que o pedido do aluno havia sido para que o processo de heteroidentificação fosse realizado online, mas que havia uma resposta da CODIN negando, pois deveria ser realizado presencialmente, principalmente para evitar fraudes. Disse que no processo, inclusive, já haveria uma data para a realização da entrevista, dia 02 de maio, e, sendo aprovado na entrevista, ele seria indicado à bolsa. Esclareceu que, em tese, já estaria resolvido, porque não existiria a possibilidade de realizar a entrevista online e haveria a necessidade de fazer a heteroidentificação presencial, acompanhando a norma interna do NUAAD. Informou, então, que no parecer da CPPG, consideraram os documentos apensados no processo, concluíram que estaria tudo resolvido, com a entrevista marcada para a próxima semana. Esclareceu, ainda, que a Comissão havia feito uma reunião online e convidado a servidora Helen Nunes, Chefe do Núcleo de Pós-Graduação (NPG), que estaria acompanhando esse processo. Informou desde que a servidora começou a trabalhar na PRPPG, coincidentemente, na mesma época que fora instituída a política de ações afirmativas na pós-graduação. Ressaltou que, em 2017, havia sido aprovado pelo CONSUN a definição de 20% das bolsas para alunos negros, quilombolas e indígenas, e 5% para alunos deficientes. Salientou que a UFPel foi uma das primeiras universidades a instituir essa política. Que o Conselho Universitário havia aprovado a Resolução das ações afirmativas e, em seguida, a Resolução sobre a permanência, porque não se poderia garantir a entrada do aluno, sem garantir a sua permanência. Havia sido decidido, então, que as bolsas da Pró-Reitoria seriam predominantemente destinadas para alunos de ações afirmativas e que as bolsas do programa institucional, também seriam destinadas prioritariamente para as ações afirmativas e, não sendo preenchidas, iriam para a ampla concorrência, isso dizia a Resolução. Com relação ao processo de seleção, este seria tripartite, e os programas que faziam os processos seletivos. Disse que os alunos concorriam às bolsas e que seria feito um processo de ranqueamento, tanto entre os alunos, como entre os programas, com prioridade a todos os alunos de ações afirmativas, seja para cotas raciais ou deficientes, e, sobrando, seriam direcionadas para a ampla concorrência. Disse que nos últimos anos todas as bolsas haviam ido para as ações afirmativas. Esclareceu que nos editais já estaria informado que os alunos aprovados passariam ou pelo NUAAD, para uma entrevista para a heteroidentificação, ou pelo NAI, para confirmação de alguma deficiência. Feita a verificação e confirmada a questão racial ou da deficiência, voltavam para o NPG, que fazia o lançamento das bolsas no sistema, sendo esse o processo que acontecia. Ressaltou que o NPG não se envolvia com a marcação das entrevistas, sempre realizadas pelo NUAAD e NAI. Disse que quando ocorreu a pandemia em março de 2020, os alunos já haviam passado pelas entrevistas, que haviam acontecido em fevereiro. Esclareceu que sempre que o aluno ganhava a bolsa, quando fosse solicitar a renovação, teria a prioridade, pois a ideia seria de sempre tentar garantir a bolsa pelo período de 24 meses para cada aluno. Disse que em 2021, não haviam tido casos de novas bolsas porque a maioria havia sido mantida. Esclareceu ainda, que em 2021 as atividades estavam suspensas e quando as listas foram encaminhadas para o NUAAD e NAI, fora informado que, por conta da pandemia, as entrevistas também estavam suspensas, inclusive haviam sido suspensas para os editais de professor substituto, e que não seriam realizadas naquele momento. Então foram concedidas as bolsas para os alunos, que assinaram um termo de compromisso de que saberiam que seria uma questão temporária, pois deveriam passar pelo NUAD e NAI. Em 2022, disse que seria importante frisar, a pós-graduação havia iniciado em março o calendário 2022/1, diferente da graduação, que estaria no calendário 2021/2. Que para a pós-graduação não existiria mais a possibilidade de ensino remoto emergencial e deveria ser presencial. Disse que haviam aprovado no COCEPE que pudessem ter uma certa flexibilidade para realizarem algumas atividades, fossem elas de maneira remota, presencial ou híbrida, neste primeiro semestre de 2022, mas para a ensino da pós-graduação seria presencial. Então, em voltando o presencial deveriam fazer o mesmo processo como fora realizado anteriormente, o NPG faria a lista e enviaria para o NUAAD e NAI. Ressaltou que os dois alunos, José Mussunda e outra aluna do Acre, haviam informado que não poderiam comparecer, em razão do prazo exigido, e solicitaram um prazo maior para que pudessem comparecer, inclusive tendo a intermediação da própria reitoria, sendo mantidas as bolsas até que pudessem comparecer para as entrevistas de heteroidentificação. Disse que fora solicitado pelo Programa de Ciência Política, para que o referido aluno e uma aluna de Santa Maria, fizessem a entrevista online, que haviam solicitado, o que fora negado pelo NUAAD. Informou que a aluna já havia vindo realizar a entrevista e que para o aluno Mussunda haviam marcado a entrevista para ser realizada no dia 03/05, e, se passasse, estaria sendo indicado para a bolsa até o dia 10/05. Já a aluna do Acre somente viria em junho para fazer o processo de heteroidentificação. Esclareceu que no Edital dizia que para obtenção da bolsa o cotista deveria passar pelo processo de heteroidentificação, não poderiam fazer de maneira diferente. Disse, então, que para o entendimento da CPPG o processo estaria resolvido, conforme já havia esclarecido a presidenta em relato na reunião anterior. Disse, ainda, que a conselheira Mara Dias havia feito um longo relato na reunião anterior e teria lhe perguntado se estaria dito no Edital que o processo no NUAAD seria presencial. Esclareceu que não estava dito e nunca fora dito em nenhum outro edital. Desde que começaram a emitir Editais, o NPG fazia os ranqueamentos e encaminhava para o NUAAD, para que realizassem as entrevistas de heteroidentificação. Concluiu passando a palavra para os outros membros da CPPG. O conselheiro Carlos Soares disse concordava com o relato do conselheiro Flávio, que o assunto havia sido muito discutido na Comissão e que seria importante frisar, que o despacho do NUAAD seria anterior à data da última reunião do COCEPE e que nada mais havia sido anexado no processo. A conselheira Márcia Mesko informou, igualmente, que a documentação já estaria apensada desde antes da reunião do dia 14/04, com a entrevista marcada, inclusive com a informação da passagem aérea comprada, que ficaram em dúvida quanto à manifestação que deveriam fazer, visto que aparentemente já estaria tudo resolvido. Salientou que, embora os editais da pós-graduação não dissessem sobre a forma presencial da entrevista, diziam que o processo seria encaminhado ao NUAAD, que o procedimento seria realizado por esse Núcleo, que tem regimentos próprios. Disse que entenderam que estaria tudo resolvido e dessa forma se manifestaram na reunião do dia 14/05. Salientou que não identificaram falha de procedimento no processo. O conselheiro Eraldo comentou sobre o e-mail enviado pelo aluno Mussunda, onde agradecia o apoio, a escuta e a empatia recebida, o que lhe indicou que o processo estaria mesmo resolvido. O conselheiro Flávio disse que havia uma situação que entendia que deveriam discutir, pois poderia vir a enfrentar algum problema. Comentou que quando começou a pandemia a CAPES havia flexibilizado a norma para o candidato que não estivesse residindo na cidade, que enquanto estavam em ensino remoto emergencial, o aluno poderia estar em outra cidade, mas no semestre 2022/1, como não havia mais flexibilização, não haveria mais a possibilidade de o aluno estar em outra cidade e recebendo a bolsa. Essa seria uma discussão importante, porque quando o candidato assinava o termo de concessão de bolsa de pós-graduação, um dos requisitos seria de estar residindo na cidade de Pelotas, inclusive tendo que apresentar comprovante de residência. Comentou que seria impossível a PRPPG ter poder de polícia e fiscalizar se os alunos estariam ou não na cidade, mas voltando para o presencial, como estaria a Pós-graduação, todos os alunos deveriam estar na cidade. Disse que iria resgatar uma situação que havia passado no COCEPE em uma reunião anterior, onde um aluno de pós-graduação, não havia querido se vacinar, o Programa suspendeu a sua bolsa e o COCEPE acompanhou a decisão do Programa, pois na pós-graduação o aluno precisa estar presente para desenvolver o projeto no seu local de pesquisa. Mesmo que tivessem aulas *online*, na pós não se pressupõe que o aluno esteja apenas fazendo atividades de ensino *online*. Disse que destacou os assuntos para exemplificar o que estariam vivenciando neste semestre 2022/1. Salientou, ainda, que havia sido muito proveitoso todo o processo que a chefe do NPG havia relatado a respeito da concessão das bolsas. Informou que alguns alunos já tiveram seus pedidos indeferidos nas entrevistas de heteroidentificação e por isso a importância de aguardar a entrevista para concederem a bolsa. O conselheiro Cássio perguntou, caso o aluno Mussunda fosse aprovado, quando que receberia a bolsa. O conselheiro Flávio explicou que se a entrevista fosse realizada em 03 de maio, que até 10 de junho receberia a bolsa, referente a maio. Comentou, ainda, que o aluno que houvesse passado por processo de heteroidentificação em outra instituição, não precisaria passar novamente pelo processo, mas que o aluno Mussunda havia entrado na Universidade do Ceará pelo programa de alunos estrangeiros e não havia feito entrevista de heteroidentificação. Disse que, em tese, seria beneficiário por ter vindo de um país africano, onde 90% da população é negra, mas como estatística não seria 100%. Disse que aqui na instituição se um aluno passa pela heteroidentificação na graduação ou se vem de outra instituição onde já passou pelo processo, não precisaria fazer para o ingresso na Pós-Graduação. Porque seria incoerência não aceitar. Mas no caso do aluno Mussunda, no Ceará, entrou por outro programa, que era para países africanos, que não necessita do processo. Então esses dois alunos iriam receber a bolsa após a aprovação na heteroidentificação. A conselheira Joice Silva esclareceu que na UFPel sempre faziam essas bancas de heteroidentificação, mesmo que somente para referendar outro processo. Sugeriu que poderiam colocar nos próximos editais, que qualquer órgão federal poderia fazer essas bancas de heteroidentificação, pois, no caso do aluno, poderia ter sido feita no Ceará. O conselheiro Luiz Schuch disse achar importante serem trazidas todas essas situações, que ficaram mágoas, mas que tinham que saber das coisas que aconteceram, para tentarem entender e tirar um padrão para os procedimentos internos, e que, embora resolvido o processo, haviam ficado pontos que não haviam sido esclarecidos, mas que havia visto que a solidariedade havia funcionado em vários momentos para que tudo se realizasse a contento. A conselheira Márcia Mesko disse entender que todo o problema poderia ter acontecido em razão da pós-graduação estar com calendário presencial, que acreditava que muitas das informações referentes às bolsas seriam dadas pela Pró-Reitoria e pelos colegiados da Pós-Graduação, e que muitos colegiados, normalmente chamavam os estudantes para darem as informações, mas que provavelmente ocorreram descompasso entre os procedimentos totalmente presenciais que migraram para o totalmente remoto, e agora retornavam ao presencial. Disse que muitos coordenadores de pós-graduação sentiram esse problema, e que talvez tivesse faltado um olhar mais atencioso sobre a viabilidade de tempo, como, por exemplo, em relação à informação da data marcada para a primeira entrevista. Que podia ter ocorrido, naquela situação, uma falha de comunicação, e, talvez, as pessoas estivessem entendendo que o processo estivesse sendo resolvido. Comentou

que estaria conversando com os colegas da pós, e entendiam que problemas ainda poderiam acontecer nessa fase de transição de retomada ao calendário presencial. O conselheiro Flávio disse que gostaria de fazer um elogio à servidora Helen Nunes Vieira, chefe do NPG, pela competência e pelos conhecimentos que havia passado à CPPG. Informou que ela havia começado a trabalhar na PRPPG no ano passado, para substituir a servidora Tânia Machado, ícone da nossa instituição, que era responsável pelo Núcleo desde a criação da pró-reitoria, há 40 anos. Disse que a servidora Helen, em um curto espaço de tempo, havia adquirido os conhecimentos do setor, e que, nesse processo, havia trazido muitos esclarecimentos. A presidenta Ursula comentou que, com relação ao que havia dito a conselheira Márcia Mesko, a questão da pandemia havia trazido muitos agravantes, situações muito diferentes do cotidiano das coordenações dos colegiados. Entendia que o NPG poderia, em uma reunião, chamar a atenção dos coordenadores sobre a obrigatoriedade das aulas presenciais. O conselheiro Flávio comentou sobre a distribuição das bolsas aos programas e que, como haviam recebido um acréscimo significativo do número de bolsas, estaria preocupado em, não sendo usadas, correriam o risco de serem retiradas pela CAPES, como já ocorrera em 2018. Salientou sobre a dificuldade que algumas áreas estariam tendo de receberem alunos para mestrado e doutorado, em razão dos baixos valores das bolsas, visto que não sofriram reajuste há sete anos, fazendo com que vários Programas tivessem bolsas sem uso. Disse que existiam áreas que os alunos da graduação estariam recebendo um valor maior nos estágios que os alunos da Pós-Graduação recebiam com as bolsas. O conselheiro Eraldo Pinheiro e conselheiro Bruno Rotta também haviam comentado a defasagem dos valores. O conselheiro Flávio comentou que a FAPERGS iria aumentar o valor das bolsas. O COCEPE, então, tomou ciência da resposta do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - NUAAD ao Memorando 4 (1654005) do COCEPE, ao qual solicitava informações acerca da situação do aluno José Manuel Mussunda da Silva. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG também relatou ao pleno do COCEPE os encaminhamentos do processo 23110.011600/2022-75, assim como do processo relacionado 23110.009793/2022-02, constatando que este se encontra em etapa de resolução com banca de heteroidentificação já agendada e bolsa aguardando para ser implementada. **Item 04 – PROCESSO Nº 23110.010587/2022-37 – OFERTA DE DISCIPLINAS REPRESADAS, DE FORMA CONCENTRADA – CIÊNCIA AO PLENO.** A senhora presidenta informou sobre as manifestações recebidas de 55 (cinquenta e cinco) cursos, onde a maioria disse não haver represamento e os que teriam, já estariam se organizando com o planejamento para as ofertas. O conselheiro Luiz Schuch salientou que alguns cursos haviam respondido se baseando somente na oferta concentrada e não responderam se tinham ou não represamentos, haviam somente dito que não se interessavam em fazer ofertas concentradas. Salientou que alguns detalhes deveriam ter um olhar com mais calma, como nos represamentos, que poderiam não ser de disciplinas e sim de alunos; pois poderiam ter sido ofertadas 30 (trinta) vagas de 60 (sessenta) e não reconhecessem que haveria represamento. Comentou sobre a situação do Curso de Conservação e Restauro e do Curso de Odontologia. Entendia que, pelos cursos que haviam respondido, aparentemente, até julho, teriam poucas disciplinas para recuperar. A conselheira Fátima comentou sobre um assunto que já havia sido trazido ao Conselho, onde havia uma distinção entre represamento de disciplinas e a regularidade do calendário acadêmico. Disse que seriam duas questões importantes, que já estariam acompanhando e resolvendo, com a realização de regimes concentrados e a oferta das disciplinas práticas. Comentou outro problema que estaria acontecendo, referente à regularidade do calendário, conversa que já havia sido realizada no colegiado dos pró-reitores, que estaria gerando um elevado número de trancamentos, pois os alunos ingressavam através de processos seletivos do SISU ou pelo PAVE, fazendo a matrícula e teriam que esperar seis meses para começarem o curso. Esse seria um dos fatores dos trancamentos que teriam ocorrido na Universidade. Salientou que, inclusive no Curso de Medicina, em 2021/2, haviam tido 22 vagas, provenientes de alunos que haviam realizado o trancamento, após terem conseguido vagas em outras universidades. O que teria ocasionado a realização de chamadas secundárias para o curso de Medicina, algo totalmente inédito na Instituição. Disse que seriam fenômenos que teriam que enfrentar de frente, mais uma vez, em referente ao descompasso entre o calendário acadêmico em relação ao ensino. O conselheiro Flávio informou que, em relação ao que havia dito anteriormente, havia saído um estudo que dizia, com relação à desistência das bolsas de pós-graduação, 23% seriam na área de Ciências Exatas, 20 % na área de Ciências da Terra e 13% na área de Agrárias. A presidenta disse que, em relação ao processo em questão, o COCEPE tomou ciência das respostas dos Colegiados dos Cursos ao Memorando-Circular nº 02/2022/COCEPE, o qual solicitava estudos detalhados de represamento de disciplinas e alunos em seus cursos, considerando a possibilidade de oferta de disciplinas represadas, de forma concentrada, podendo elas serem realizadas nos formatos remoto, presencial ou híbrido, desde que correspondam aos anos civis de 2020 e 2021, de acordo com a legislação vigente. Outrossim, este Conselho encaminharia o referido processo para ciência e subsídio das decisões da Comissão Especial do COCEPE, responsável pela discussão da regularização do Calendário Acadêmico, conforme a Portaria Nº 1979, de 02 de dezembro de 2021 (1524347). **Item 05 – PROFESSOR SUBSTITUTO – HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL – EDITAL 04/2022. Proc. nº 23110.037298/2021-02 - Cursos de Quím.de Alimentos e Tec. de Alimentos/CCQFA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos. Vaga: Licença- Maternidade da Professora Graciele da Silva Campelo Borges. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1656055 e a Ata do Conselho do CCQFA (1664845), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Laura Martins Fonseca - 9,62; 2º Mariany Costa Depra - 8,89; 3º Ana BetineBeutingerBender - 8,53; 4º Tiffany ProkoppHautrive - 8,07 e 5º Gabriela Niemeyer Reissig - 7,99. Observação: O número máximo de candidatos classificados, estaria conforme Item 9.1 do Edital 004/2022, que informa que para uma vaga, classificar-se-iam até 05(cinco) candidatos. **Proc. nº 23110.005073/2022-60 - Curso de Bach. em Química Forense/CCQFA -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Toxicologia. Vaga: Licença-Maternidade da Professora Ethel Antunes Wilhelm. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1646309 e a Ata do Conselho do CCQFA (1664793), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Angélica Schiavom dosReis- 9,16; 2º Nathalia Stark Pedra - 8,63; 3º Lucas Moraes Berneira *- 7,22(Candidato inscrito na reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD)); 4º IllanaKemmerich Martins - 7,02. *Candidato inscrito na reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD). **Proc. nº 23110.041158/2021-21 - Curso de Eng. Hídrica/CDTEC -** Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Manejo de Bacias Hidrográficas OU Hidrometria. Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado da Professora Samanta Winck Madruga (FN). O COCEPE, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1645348 e considerando o Despacho CG_EngHídrica (1663030) e o Despacho CDTEC (1663096), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Luciana Shighihara Lima - 8,80. **Proc. nº 23110.042055/2021-88 - Curso de Eng. Eletrônica/CENG -** Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Engenharia Eletrônica. Vaga: Licença para tratar Interesses Particulares do Professor Thiago Hanna Both. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1651558 e o Despacho CENG (1666594), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Marlon Soares Sigales - 7,40. **Proc. nº 23110.003496/2022-45 - Curso de Eng. Civil/CENG -** Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Engenharia - Topografia OU Saneamento. Vaga: Licença-Maternidade da Professora Tamara Leitzke Caldeira Beskow. O COCEPE, considerando a Ata 1655056, tomou ciência referente à conclusão do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, de que a única candidata inscrita não compareceu. **Proc. nº 23110.004055/2022-61 - Curso de Eng. Geológica/CENG -** Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Pesquisa Mineral. Vaga: Afastamento em decorrência de Decisão Judicial do Professor Leonardo Cardoso Renner. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1647200 e o Despacho CENG (1666879), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Edgar do Amaral Santos - 9,18 e 2º Rafael Duarte Modesto - 6,31*. Observação: * § 2º do art. 21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Proc. nº 23110.002589/2022-52 Bach. em Letras - RRT e Lic. em Port./CLC -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Linguística e Ensino. Vaga: Licença-Saúde da Professora Cleide Inês Wittkel. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1649439 e o Despacho CLC (1651990), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Caroline Amaral Amaral - 8,00. **Proc. nº 23110.002636/2022-68 - Dep. de Solos/FAEM -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Química do Solo OU Fertilidade do Solo. Vaga: Aposentadoria da Professora Rosa Maria Vargas Castilhos. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1665485 e o Memorando 29/2022/FAEM (1668708), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1ºJuliana Brito da Silva Teixeira - 9,63; 2º Samara Alves Testoni - 9,11; 3º Letícia Vanni Ferreira - 8,18; 4º Rodrigo Pivoto Mulazzani - 8,09 e 5º Fernanda San Martins Sanes - 7,85. Observação: O número máximo de candidatos classificados, estaria conforme Item 9.1 do Edital 004/2022, que informa que para uma vaga, classificar-se-iam até 05(cinco) candidatos. **Proc. nº 23110.002614/2022-06 - Dep. de Arquitetura e Urbanismo/FAURB -** Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Arquitetura e Urbanismo. Vaga: Afast. p/ Doutorado. Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Arquitetura e Urbanismo. Vaga: Afastamento para realizar Doutorado do Professor Gustavo Garcia Oliveira. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1655716, o Despacho FAURB e a Ata do CD/FAURB (1678576), homologou o resultado final do

presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Tais Beltrame dos Santos - 9,44; 2º Franciele Fraga Pereira - 9,34; 3º Rafaela Barros de Pinho - 9,07; 4º Luísa de Azevedo dos Santos - 7,98 e 5º Vivian Dalligna Ecker - 7,55. **Proc. nº 23110.004075/2022-31 - Dep. de Ensino/FAE** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Teoria e Prática Pedagógica e Linguagem. Vaga: Afastamento para realizar Pós-Doutorado da Professora Cristina Maria Rosa. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1658414, o Despacho DE (1659071) e o Despacho FAE (1663129), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Rodrigo Lemos Soares - 9,34 e 2º Celia Artemisa Gomes Rodrigues Miranda - 6,24*. Observação: * § 2º do art. 21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Proc. nº 23110.004015/2022-19 - Dep. de Enf. em Saúde Coletiva/FE** - Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Enfermagem. Vaga: Licença-Maternidade da Professora Sidnéia Tessmer Casarin. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1649978, o Memorando 12/2022/DESC (1660095) e a Ata do CD da FE (1658640), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Jeferson Ventura - 8,37. **Proc. nº 23110.004395/2022-91 - Curso de Medicina/FAMED** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Neurologia. Vaga: Aposentadoria do Professor Rogério Torres Marques. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1654879; o Despacho DMEsp (1668389) e o Despacho FAMED (1668457), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Bianca Lamas Germini - 8,66. **Proc. nº 23110.042059/2021-66 - Curso de Psicologia/FAMED** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Psicologia Geral. Vaga: Vacância de cargo por falecimento. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1660402; a Ata do Colegiado do Curso de Psicologia (1663811 e o Despacho FAMED (1667023)), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Carolina Coelho Scholl - 9,49; 2º Bruna Moraes Battistelli - 8,75; 3º Michele de Souza Dias - 8,33; 4º Paulínia Leal do Amaral - 7,95 e 5º Lais Vargas Ramm - 7,41. **Proc. nº 23110.004097/2022-00 - Dep. de Nutrição/FN** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Nutrição Clínica OU Alimentação Coletiva. Duas Vagas: Licenças-Maternidade - Professora Mariana Giaretta Mathias e Professora Renata Torres Abib Bertacco. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1653784; a Ata do DN (1664695) e a Ata do CD da FN (1667336), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Chirle de Oliveira Raphaelli - 9,69; 2º Tiffany ProkoppHautrive - 8,94; 3ª Camila Irigonhe Ramos - 7,82; 4ª Caroline Cardozo Bortolotto - 7,48; 5ª Elisa dos Santos Pereira - 7,25; 6ª Pamela Silva Vitoria Salerno - 7,08; 7ª Khadija Bezerra Massaut - 6,59*. Observações: 1) * § 2º do art.21 da Resolução COCEPE nº 31/2019 e 2) Número de candidatos classificados, conforme Item 9.1 do Edital 004/2022 (02 (duas) vagas, até 09(nove) classificados). **Proc. nº 23110.004129/2022-69 - Dep. de Odontologia Restauradora/FO** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Dentística. Duas vagas: Nomeação do Professor Flávio Fernando Demarco para ocupar cargo de Pró-Reitor e aposentadoria do Professor Rudimar Antonio Baldissera. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1657709; Despacho DOR (1657995) e o Despacho FO (1662514), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Catarina Borges da Fonseca Cumerlato - 9,35; 2ª Andressa da Silva Barboza - 8,79; 3ª Raissa Coi de Araújo - 7,69; 4ª Bibiana Gabardo Perez - 7,65; 5ª Analice da Cunha Rocha - 7,56; 6ª Eduardo Trota Chaves - 7,40. Observação: Número de candidatos classificados, conforme Item 9.1 do Edital 004/2022 (02 duas vagas, até 09(nove) classificados). **Proc. nº 23110.004008/2022-17 - Dep. de Semiologia e Clínica/FO** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Área: Radiologia. Vaga: Aposentadoria da Professora Elaine de Fátima Zanchin Baldissera. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº 1647553, o Despacho DSC 1651952 e a Despacho FO 1662401, homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Gustavo Nascimento de Souza Pinto - 9,07 e 2ª Mariana Silveira Echeverria - 6,04*. Observação: * § 2º do art.21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Proc. nº 23110.000699/2022-80 - Curso de Terapia Ocupacional/FAMED** - Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto. Área: Ciência do Movimento Humano. Vaga: Prorrogação do afastamento para realizar Doutorado da Professora Cynthia Girundi da Silva. O COCEPE, considerando os documentos apensados e, em especial, considerando a Ata de Parecer Final - SEI nº (1646642); a Ata do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional (1655147) e o Despacho FAMED (1658345), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital CAP nº 004/2022, como segue: 1º Maítê Peres de Carvalho - 9,26; 2ª Carmen Lúcia Berneira. Moreira - 6,76*. Observação: * § 2º do art.21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Item 06 – PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.003848/2022-62 - Cursos de Ciência da Computação / Engenharia de Computação/CDTEC** - Aproveitamento de candidato aprovado em Proc. Seletivo p/Contratação de Prof. Substituto. Ed. 019/2021 – Proc. nº 23110.017547/2021-35 - Área: Ciência da Computação. Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares. O COCEPE, considerando a Ata de Reunião de Colegiado Nº 2 / 2022 (1652866) e o Despacho CDTEC (1588433); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1587228) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CG_EngComp (1650278), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CDTEC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares do Professor Ricardo Matsumura Araújo - Proc. nº 23110.000526/2022-61; Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 019/2021 - Processo nº 23110.017547/2021-35; Área: Ciência da Computação e Regime de Trabalho: 40h. **Item 07 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.004929/2022-80 – Acadêmica/CENG** - Recurso da aluna Geysi Custódio da Silva contra indeferimento de Pedido de Quebra de Pré-requisito - Curso de Eng. Geológica. O COCEPE, tomou ciência da manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, exarada no Memorando 33 (1665853), informando que serão ofertadas, no semestre 2022/1, as disciplinas de Mapeamento I e Mapeamento II, com intuito de minorar o tempo de permanência dos alunos no curso. **Proc. nº 23110.008972/2022-14 - Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis/ICH** - Solicitação do Colegiado do curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, referente ao Edital de Transferência, Reopção, Reingresso e Portador de Título 2022/1, no item 5.2 do Edital CRA 20/2021, solicita a obrigatoriedade de aproveitar pelo menos três disciplinas obrigatórias em qualquer semestre do curso. O COCEPE aprovou a solicitação do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis para que, no Edital de Transferência, Reopção, Reingresso e Portador de Título 2022/1, o critério de ingresso no curso seja alterado para a obrigatoriedade de aproveitar pelo menos três disciplinas obrigatórias em qualquer semestre do curso. **Proc. nº 23110.003198/2022-55 – Acadêmica/CLC** - Recurso de discente do Curso de Letras - Português – (Manifestação do Colegiado). O COCEPE, considerando o exarado na Ata de Reunião CG_LetrasPort (1663958), deliberou confirmar o Encaminhamento COCEPE (1618483), que aprovou, excepcionalmente, a realização de um novo exame para a disciplina, pois, quando da análise deste Processo, foram constatados equívocos no desenvolvimento da disciplina, que poderiam ter afetado diretamente o desempenho do aluno. Por fim, destacou que o referido Encaminhamento fora embasado, igualmente, em discussão com a direção do Centro de Letras e Comunicação, em reunião realizada com GVRé PRE, onde foram confirmadas as informações referentes à publicização das notas e das férias dos docentes. Encaminhou o processo ao Colegiado do Curso de Letras - Português/CLC, para atendimento da solicitação realizada pelo acadêmico, conforme E-mail solicitação de novo exame (1656068). **Proc. nº 23110.041781/2021-83 – Acadêmica/CENG** - Recurso contra o indeferimento da solicitação de aproveitamento da disciplina de Geometria Descritiva - aluno do curso de Engenharia Geológica. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1675022), que, considerando o § 2º, do Artigo 100, do Regulamento da Graduação da UFPel, favorável à realização de complemento do conteúdo a fim de completar a exigência de 75% da carga horária necessária para o aproveitamento da disciplina de Geometria Descritiva, solicitado pelo aluno André Lima da Silva. Salientou que a referida complementação de conteúdos poderia ocorrer de forma remota. **Proc. nº 23110.012433/2022-80 - Cursos de Design/CA** - Solicitação de troca de turma – discente do Curso de Design Digital (da disciplina de 05000066 - Fundamentos do desenho I - Turma M2, para a 05000066 - Fundamentos do desenho I - Turma M1). O COCEPE, considerando que a matrícula da aluna do Curso de Design Digital, Michele Franck Chabarrina Nogueira, ocorreu fora de prazo, aprovou a troca de turma da discente, da disciplina de 05000066 - Fundamentos do desenho I - Turma M2, para a 05000066 - Fundamentos do Desenho I - Turma M1. Outrossim, este Conselho salientou que para o próximo semestre a aluna procedesse com a inserção do passaporte vacinal no Sistema Cobalto, visto que todas as disciplinas seriam ofertadas de forma presencial. **Proc. nº 23110.013535/2022-12 - Curso de Engenharia de Produção** - Solicitação para matrícula de discente, provável formando, na componente curricular optativa de “Tópicos em Economia Política Internacional” do curso de Engenharia de Produção. O COCEPE, considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção se prontificou a recuperar os conteúdos já trabalhados, aprovou a solicitação para matrícula, fora de prazo, do discente Diego PardiUstarroz, provável formando, na componente curricular optativa de “Tópicos em Economia Política Internacional”, do Curso de Engenharia de Produção. **Proc. nº 23110.013040/2022-93 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra recusa de matrícula em componente curricular – Discente do Curso de Agronomia. O COCEPE, considerando o recurso do acadêmico Flávio Roberto Osório da

Silva, deliberou encaminhar o presente Processo ao Colegiado do Curso de Agronomia, a fim de examinarem a possibilidade de oferta de uma disciplina optativa, em regime concentrado, com plano de recuperação neste semestre, propiciando a realização de estágio no Estado de Goiás. **Proc. nº 23110.012153/2022-71 – Acadêmica/FD** - Recurso contra desligamento - ex-aluno do Curso de Direito. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (1675175), desfavorável ao Recurso ao Desligamento (1675183), impetrado pelo ex-aluno Lucas Belchior Moraes, baseando-se na manifestação do Colegiado do Curso de Direito, expressa no Memorando nº 14/2022 (1668359). Indicou, ainda, que o requerente se habilitasse a concorrer ao Edital de Reingresso. Os demais Processos, todos com parecer favorável da Comissão de Graduação, foram aprovados em bloco pelo Conselho: **Proc. nº 23110.001114/2010-13 - Curso de Eng. de Computação/CDTEC** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação – atualização do texto. **Proc. nº 23110.000582/2017-39 - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/CENG** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – atualização do texto. **Proc. nº 23110.004012/2017-18 - Curso de Filosofia EaD/ IFISP** - Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia EaD – atualização do texto. **Proc. nº 23110.036251/2018-18 - Colegiado do Curso de Letras – Português/CLC** - Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Português - Pedido de Aproveitamento de estudos do Programa Residência Pedagógica para os estágios curriculares. **Proc. nº 23110.007058/2022-56 – SEST** - Minuta Acordo de Cooperação ULBRA - realização de estágios dos acadêmicos da ULBRA - Universidade Luterana do Brasil nas dependências da UFPEL. **Proc. nº 23110.025840/2021-76 – SEST** - Termo de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a UFPEL, visando oportunizar Estágio Curricular Obrigatório. **Proc. nº 23110.011363/2021-61 – SEST** - Minuta Acordo de Cooperação HC Porto Alegre e UFPEL - que que visa oferta de vagas de estágios obrigatórios aos estudantes do curso de Terapia Ocupacional. **Proc. nº 23110.012480/2022-23 – Acadêmica/ICH** - Pedido de oferta das disciplinas de "Educação para as relações ético-raciais" e de "Oficina de ensino de História do Brasil e América", em Regime Concentrado - aluna do Curso de História. **Proc. nº 23110.011231/2022-11 - Curso de Ciências Sociais/IFISP** - Pedido de oferta da disciplina de "Prática de Ensino III", em Regime Concentrado. **Proc. nº 23110.011232/2022-65 - Curso de Ciências Sociais/IFISP** - Pedido de oferta da disciplina de "Metodologia I", em Regime Concentrado. **Proc. nº 23110.012196/2022-57 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2463 Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena. **Proc. nº 23110.007642/2022-10 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2305 Colocando em Prática o Aprendizado 2020. **Proc. nº 23110.007644/2022-09 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2306 Fabricação de PCB 2020. **Proc. nº 23110.006916/2022-45 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2500 Estruturação do Laboratório de Automação Industrial. **Proc. nº 23110.006659/2022-41 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2236 Métodos matemáticos avançados em Engenharia. **Proc. nº 23110.006166/2022-10 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 2235 Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia. **Proc. nº 23110.039899/2021-41 – FAE** - Relatório de Projeto de Ensino: 3117 Círculo de pesquisas em estudos de(s)colônias: contribuições para uma educação transgressora. **Proc. nº 23110.039901/2021-82 – FAE** - Relatório de Projeto de Ensino: 3527 A Pedagogia nas Classes Hospitalares. **Proc. nº 23110.012104/2022-39 – FAEM** - Relatório de Projeto de Ensino: 3173 Livro Máquinas para ensilagem - Revisão e ampliação. **Proc. nº 23110.011062/2022-19 – FE** - Relatório de Projeto de Ensino: 3818 Atribuições e práticas do ser Enfermeiro(a) no cuidado em saúde. **Proc. nº 23110.012125/2022-54 – CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: 3903 Gestão Pública em Foco. **Proc. nº 23110.006158/2022-65 – CENG** - Renovação de Projeto de Ensino: 4038 Grupo de estudos: modelagem e simulação numérica de estruturas. **Proc. nº 23110.010540/2022-73 – FV** - Renovação de Projeto de Ensino: 3323 Protocolos de Atendimento Clínico à Animais Selvagens recebidos no NURFS/CETAS – UFPEL. **Proc. nº 23110.012481/2022-78 – IB** - Renovação de Projeto de Ensino: 2583 Liga Acadêmica de Neurociência (LANeuro-UFPEL). **Item 08 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.008019/2022-76 – Acadêmica/IFISP** - Recurso referente à suspensão das bolsas de doutoramento – aluno do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (1674946), indeferindo o recurso referente à suspensão das bolsas de doutoramento, do aluno Eduardo Rosa Guedes, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Os demais Processos, todos com parecer favorável da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, foram aprovados em bloco pelo Conselho: **Proc. nº 23110.002487/2022-37 – PPGCamb/CENG** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais. **Proc. nº 23110.016335/2020-50 – CRInter** - Convênio de Cooperação Interinstitucional entre a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (BRASIL) e a Universidad Estatal de Bolívar – UEB (EQUADOR). **Proc. nº 23110.024890/2021-36 – PPGEnf/FE** - Criação de Disciplina: Práticas de Atenção, Ensino e Pesquisa em Enfermagem e Saúde com ênfase na Bioética - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. **Proc. nº 23110.041109/2021-98 – PPGLetras/CLC** - Criação de Disciplina: Literatura e a Política das Imagens – PPG em Letras. **Proc. nº 23110.041154/2021-42 – PPGLetras/CLC** - Criação de Disciplina: Tópicos Especiais: Efeitos de Linguagem - Sujeito e Sentido - Programa de Pós-Graduação em Letras. **Proc. nº 23110.039380/2021-63 – FAE** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3423 Educação e Empreendedorismo: As EdTechs-Startups de Educação- no mercado de ensino-aprendizagem de base tecnológica. **Proc. nº 23110.013515/2022-41 – FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2194 Redes Rurais: Formação, evolução, governança e configurações. **Proc. nº 23110.013524/2022-32 – FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2256 Nichos Sócio Tecnológicos Rurais. **Proc. nº 23110.012343/2022-99 – FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3369 Máscaras de Tecido e Proteção da Vida: repercussão do uso precoce em município de médio porte no RS. **Proc. nº 23110.012335/2022-42 – FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3760 Medidas de proteção individual para a COVID-19 e o impacto social, econômico e no estilo de vida da população do Rio Grande do Sul: um acompanhamento telefônico. **Proc. nº 23110.013531/2022-34 – FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4781 Análise da Prevalência dos Transtornos de Ansiedade, Depressão e Risco de Suicídio em Pacientes com Doença Inflamatória Intestinal e Cirrose Hepática no Ambulatório de Gastroenterologia da UFPEL. **Proc. nº 23110.012923/2022-86 – FAURB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3115 Inventário do Patrimônio Arquitetônico da cidade de Herval, Rio Grande do Sul – Brasil. **Proc. nº 23110.011336/2022-70 – FE** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3798 Impactos da pandemia da COVID-19 sobre a publicação e editoração científica: desigualdades de gênero e raça. **Proc. nº 23110.012913/2022-41 – FE** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2480 Lista brasileira de multimorbidade: proposta para estudos epidemiológicos obtida a partir de consenso. **Proc. nº 23110.012345/2022-88 – IFISP** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3678 Estado, Mercado, Desigualdade: um debate acerca do desenvolvimento internacional. **Proc. nº 23110.007367/2022-26 – IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2435 Utilização de Realidade Aumentada no ensino de matemática no Ensino Superior. **Proc. nº 23110.009877/2022-38 – CENG** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3124 Modelagem Multi-física de Máquinas Elétricas. **Proc. nº 23110.013072/2022-99 – CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2941 Núcleo de Estudos em Gênero, Sexualidade e Comunicação (EGSC). **Proc. nº 23110.013500/2022-83 – FAMED** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3679 As Consequências da Pandemia do Covid-19 na Vida das Crianças, Adolescentes e Famílias: Usuárias dos Serviços de Atendimento do Departamento Materno-Infantil da UFPEL-Pelotas-RS. **Proc. nº 23110.011324/2022-45 – FAURB** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2649 Cultivo de Alimentos em Substratos Edificados. **Item 09 – COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE. CE.** Todos com parecer favorável da Comissão de Extensão, foram aprovados em bloco pelo Conselho: **Proc. nº 23110.010906/2022-12 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3786 - Simpósio Internacional Música e Crítica. **Proc. nº 23110.010774/2022-11 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 706 - Educação e Informação na Implementação de Ações Afirmativas – UFPEL. **Proc. nº 23110.002881/2022-75 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4904 - Ação de conscientização ao Dia Mundial do Diabetes. **Proc. nº 23110.012642/2022-23 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3960 - REDEQ ON-LINE. **Proc. nº 23110.012522/2022-26-CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4110 – Circuito Cultural: Comunidade Surda em Debate. **Proc. nº 23110.011061/2022-74 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 5304 - Experiências Educativas: Infância e Educação do Corpo na Obra de Portinari. **Proc. nº 23110.039884/2021-83 – FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3194 - Saberes Marginais. **Proc. nº 23110.003352/2022-99 – FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4908 - III Encontro do CEPE - Educação em Tempos de Pandemia. **Proc. nº 23110.010457/2022-02 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2432 - TO AI - Terapia Ocupacional - Acessibilidade e Inclusão. **Proc. nº 23110.010132/2022-11- FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2002 - Produção de processos educativos emancipatórios na atenção primária à saúde. **Proc. nº 23110.010142/2022-57 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1402 - Comunidade de Práticas no território Dunas: construção de processos emancipatórios. **Proc. nº 23110.011330/2022-01 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 984 - Produções desejantes no contexto da Economia Solidária. **Proc. nº 23110.012028/2022 - 61 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1315 - Ambulatório Multidisciplinar para Atendimento a Crianças e Adolescentes com Fibrose Cística da Região Sul do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 23110.010989/2022-31 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1653 - III Seminário do GT de História Política - Anpuh-RS. **Proc. nº 23110.011430/2022-29-IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1063 - Estatística: Da Academia à Praça. **Proc. nº 23110.011437/2022-41 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4005 - Desafio Pré-Universitário Popular. **Proc. nº 23110.012106/2022-28 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1096 - Divulgação e Registro em Extensão. **Proc. nº 23110.010333/2022-19 – CA** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 3172 - Lado B - Músicas Impopulares. **Proc. nº 23110.041189/2021-81 – FAE** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1814 - Jornadas Multilinguagens. **Proc. nº 23110.009992/2022-11 – IB** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 4710 - Curso de Aperfeiçoamento em Serviço de Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual. **Item 10 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.012874/2022-81 – FAURB** - Indicação de Banca específica para Avaliação de promoção funcional de

docente, por mérito à Classe E Titular. O COCEPE deliberou devolver o presente processo para a Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para que a composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Ana Lúcia Costa de Oliveira seja aprovada pelo Conselho Departamental da Unidade, acrescentando a indicação de um suplente interno e a data prevista para ocorrer a referida banca. **Proc. nº23110.007893/2022-96 – FAE** - Indicação de Banca específica para Avaliação de promoção funcional de docente, por mérito à Classe E Titular. O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Educação - FAE referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Neiva Afonso Oliveira, conforme exarado no Despacho FAE (1673888). **Item 11 – PROJETOS UNIFICADOS (COBALTO)**. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Extensão (31):** **Código: 17394** - Estruturação, manutenção e funcionamento do Espaço Casa da Música (Projeto: Casa da Música da Cidade). **Código: 2638** - 35º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 2049** - Aferição de pressão arterial e orientações sobre primeiros socorros (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 18255** - Ver Ser Rugby - equipe de fisioterapia 2022 (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código:12966** - Reiki à distância 2021 (Projeto: Laboratório de formação e atendimento de Reiki). **Código: 18001** - Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde (Projeto: Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde). **Código: 10581** - 3º Seminário de Danças Negras do Rio Grande do Sul (Projeto: LADAIA - Laboratório de Decolonialidade em Ações e Investigações Artísticas). **Código:18121** - A Odontologia no contexto do Envelhecimento saudável (e-book) (Projeto: Reaprendendo a sorrir: Odontogeriatría e Gerontologia). **Código: 17966** - Atendimento a Pacientes ENDO Z 2022(Projeto: Endo Z). **Código: 2757** - Capacitação em Desmaio, Engasgo, Convulsão, Parada Cardiorrespiratória, Imobilização e Transporte para Profissionais do Município de Cerrito (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 14096** - CINE-DANÇA UFPel - 3º Ciclo (Projeto: LADAIA - Laboratório de Decolonialidade em Ações e Investigações Artísticas). **Código: 2639** - Capacitação em Desmaio, Engasgo e Convulsão para profissionais de Segurança Patrimonial e Transporte de Valores (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 18145** - Cine UFPel - sessões fixas nas quintas-feiras (Projeto: Cine UFPel - sala universitária de cinema). **Código: 18322** - Consultoria de alimentos do princípio ao futuro (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Código: 16898** - Espanhol Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código: 16904** - Espanhol Básico IV (Projeto: Cursos de Línguas). **Código: 18156** - Estágios e Processos Seletivos com CIEE Pelotas (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Código: 18200** - Fazendo um Som no Instituto Nossa Senhora da Conceição (Projeto: Fazendo um Som). **Código: 17995** - Mídias sociais: compartilhamento das ações do NEAB na preservação do patrimônio cultural na região Sul do Rio Grande do Sul (Projeto: Patrimônio Cultural na região Sul do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX). **Código: 17985** - Mostra Cinema de Mulheres (Projeto: Cine UFPel - sala universitária de cinema). **Código: 18004** - Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde (Projeto: Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde). **Código: 18275** - Produção de materiais e oficinas de Matemática para Autistas (Projeto: Educação Matemática Inclusiva: MathLibras e outros entrelaçamentos). **Código: 2047** - Primeiros socorros e suporte básico de vida para profissionais da área da saúde (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 18287** - Preparação de atividades no Geogebra - E-book de Geometria Plana para Educação Básica (Projeto: Rede Colabora - Fase III). **Código: 18084** - Triagem (Projeto: Avaliação Psicológica). **Código: 18126** - Reaprendendo a Sorrir na Rede Social - 2022/2023 (Projeto: Reaprendendo a sorrir: Odontogeriatría e Gerontologia). **Código: 18031** - Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde (Projeto: Programa de Psicologia Positiva online para promoção de saúde). **Código: 18085** - Negociações Internacionais: oportunidades e desafios da atuação no mercado externo (Projeto: Negociações Internacionais: atores e dinâmicas). **Código: 2042** - Treinamento para a Guarda Universitária Federal e Municipal (Projeto: Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para a Comunidade). **Código: 18230** - Oficina de leitura dramática na Escola Técnica Estadual Professora Sylvania Mello (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Código: 18164** - Sala de pesquisa do Museu do Doce: organização e extroversão do conhecimento (Projeto: Múltiplas patrimônios no Museu do Doce – Edição 2022). Ações de Ensino (11) - **Código:17846** - Minicurso - Revisão Matemática para Engenharia: Números Complexos (Projeto: Pré-Cálculo no Moodle). **Código: 17962** - O registro do Gestor Público no CRA (Projeto: Gestão Pública em Foco). **Código: 18189** - Reprodução de cetáceos (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18077** - WISC IV - Aplicação, Correção e Interpretação (Projeto: Avaliação Psicológica). **Código: 17537** - III Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 202: Engenharia Ana Antunes (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Código: 17980** - Aula Aberta do PRO-GERONTO (Projeto: Programa de Terapia Ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO)). **Código: 17806** - Capacitação SAP TO WORK 4.0 (Projeto: Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro-Indígena). **Código: 18061** - Grupo de Estudos em Geodiversidade, Geopatrimônio, Geoconservação, Geoeducação e (Geo)Turismo (Projeto: Turismo e patrimônio paisagístico: subsídios ao planejamento territorial da Costa Doce Gaúcha). **Código: 18044** - Oficina de Máscaras Teatrais (Projeto: A máscara na pedagogia do teatro). **Código: 17542** - III Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 202: Engenharia Maria Teresa (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Código: 17792** - Material aplicado de Álgebra Linear (15000393) (Projeto: Pré-Cálculo no Moodle). Ações de Pesquisa (8) - **Código: 18237** - Projeto de desenvolvimento de tecnologia UV-C (222nm) para grãos e frutos para aplicação industrial (Projeto: Unidade EmbrapiInovaAgroUFPel: Tecnologias para a Agricultura e Agroindústria). **Código: 18261** - Roda de Conversa Online - "Fazeres metodológicos e pedagógicos de pessoas acadêmicas e egressas do curso de Dança-Licenciatura UFPel" (Projeto: Ensino Contemporâneo de Dança na Educação Básica: Pedagogias Possíveis). **Código: 18185** - Caracterização físico-química e sensorial das matérias primas e balas (Projeto: Desenvolvimento e avaliação de qualidade de balas gourmet a partir de vinhos tintos finos varietais produzidos na Região sul do Estado do Rio Grande do Sul). **Código: 18332** - Conhecendo as experiências cotidianas de crianças e/ou adolescentes ouvintes de vozes: perspectivas para a Terapia Ocupacional (Projeto: Narrativas corporais). **Código: 18330** - Cuidando dos cotidianos durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: terapia ocupacional e grupos de ajuda e suporte mútuos virtuais (Projeto: Saúde Mental, Cotidiano e Terapia Ocupacional). **Código: 17648** - Grupo de Estudos e Articulação em Produção e Políticas Culturais da UFPEL (Projeto: Produção e Políticas Culturais: Formulação e Acompanhamento do Plano de Cultura de Pelotas). **Código: 18331** - Narrativas de mulheres, do extremo Sul do Brasil, que já sofreram violência de gênero (Projeto: Narrativas corporais). **Código: 17943** - Perfil das Gestantes Adolescentes na Maternidade do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (Projeto: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPel)). Programa de Extensão (1) - **Código: 340** - Laboratório de Práticas Organizacionais. **Projetos de Extensão (11):** **Código: 5375** - Formação e qualificação de recursos humanos para atuação na clínica e reabilitação de animais silvestres (Medicina Veterinária). **Código: 5424** - Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Papel – I. **Código: 5281** - ENTREOITAVAS – Educação Musical. **Código: 5043** - Atividades de extensão em Psicologia Médica e Psiquiatria. **Código:5228** - Amigo(a) das abelhas. **Código: 5424** - Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NuLi)/UFPel. **Código: 5291** - BAHMUS - O podcast do bacharelado em música da UFPel. **Código: 5391** - Afinal, qual é o seu sonho? Ano II. **Código: 5369** - Oxitocinando: potencializando a promoção da saúde materno-infantil. **Código: 5368** - A Antessala da Formação Docente: Diálogos Reconstitutivos e Interculturais. **Código: 5239** - Manutenção da estação da RBMC na UFPel.Projetos de Pesquisa (19) - **Código: 4848** - Encapsulação de ácido fólico em nanofibras e nanocápsulas, por electrospraying e electrospraying para suplementação de farinhas. **Código: 4582** - A paradiplomacia e a pandemia - As ações internacionais dos governos subnacionais do Brasil contra a covid-19. **Código: 5362** - As palavras a girar: poesia autista em movimento. **Código: 5406** - Avaliação in vitro dos derivados benzofuroxanos frente ao Trichomonas vaginalis. **Código: 5386** - Caracterização Morfológica e Genética de Genótipos de Nogueira-Pecã no Sul do Brasil. **Código: 5458** - Comércio atlântico, elites sociais e escravidão na fronteira sul do Brasil Meridional (século XIX). **Código: 4847** - Conservação de frutos de pitaya (Hylocereus spp.) por embalagens ativas e extração e nanoencapsulação de suas betalainas. **Código: 5434** - Coorte de Nascimentos de Pelotas de 1982–Acompanhamento dos 40 anos de idade. **Código: 4515** - Dinâmica da água e fisiologia em porta-enxertos de madeiras com potencial de utilização no sul do Brasil. **Código: 3742** - Ensaio clínico randomizado de diagnóstico para avaliar o efeito do uso de dois critérios clínicos na avaliação de lesões de cárie ao redor de restaurações em adultos - The Caries Cognition and Identification in Adults (CaCIA) trial I. **Código: 5409** - Ensaio em Finanças e Law & Economics. **Código: 5199** - Evolução cromossômica em Aves. **Código: 5451** - Hidrogeologia aplicada: estudos de caso em bacias hidrográficas e sistemas aquíferos do Brasil. **Código: 5013** - Insegurança Alimentar e Nutricional em famílias de escolares da cidade de Pelotas-RS e associação com o Estado Nutricional das crianças. **Código: 5388** - Intensidade de poda e nutrição de mirtilheiros. **Código: 5315** - O ensino remoto no Centro de Ciências Socio-organizacionais. **Código: 5429** - Os discursos do jornalismo literário no jornalismo audiovisual. **Código: 5430** - Os discursos do jornalismo literário no jornalismo audiovisual. **Código: 5385** - Produção de Oliveiras e Qualidade do Azeite em Resposta à Nutrição Mineral. **Código: 5364** - Projeto preliminar e sistema de controle para dosador de sementes pneumático com cilindro vertical acionado eletricamente. **Código: 5426** - Rede Brasileira de estudos Geográficos sobre Comércio e Consumo. **Código: 4654** - Representação, Ativismo e Gênero. **Código: 5419** - Tratamento das Lesões Periodontais Agudas: uma revisão sistemática. **Código: 5428** - Vacina recombinante contra leptospire: complexo de poliproteínas imunogênicas. **Item 12 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. O parecer favorável, foi homologado pelo Conselho. **Proc. nº23110.010160/2022-39** – Acadêmica – CA - Solicitação de retorno de vínculo do acadêmico ao Curso de Artes Visuais Bacharelado/CA. **Proc. nº23110.003665/2022-47** - Aprovação da oferta

de vagas para o segundo semestre de 2022 dos Cursos UAB/UFPEL – Emissão do Parecer Normativo 66/2022. **Proc. nº23110.010103/2022-50 – ICH** - Solicitação do ICH de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do Centro de Artes - Edital COODEC nº 001/2021 - **Processo nº 23110.032923/2020-31. Projetos Unificados Cobalto (Projetos de Ensino): Código: 5367** - Deutsch lernenunderrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão. Código: 5389 – OS Pediátrico. **Código: 5411** - Geografia, territorialidade e arte: o sentir, o perceber e a orientação espacial. **Código: 5447** - SABio 2022 - Biologia e Política: o que temos a ver com isso? **Código: 5422** - Educação Continuada em Radiologia Odontológica. **Código: 5288** - Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro-Indígena. **Código: 5334** - Seminário de Estudos Históricos do CLHD. **Código: 5405** - Guia Prático de Microbiologia para Odontologia. **Código: 5438** - Entre pedagogias e o digital: deslocamentos, trajetórias e aprendizagens. **Código: 5376** - Fisioterapia nos Cuidados Primários de Saúde. **Código: 5407** - Periodontia em Evidência. Código: 5413 - A depressão pós-parto: biomarcadores e efeitos no neurodesenvolvimento da prole. **Código: 5394** – A docência em tempos de caos: criações. Código: 4823 - Aula inaugural 2021-1. **Código: 5302** - Estruturação do Laboratório de Automação Industrial. **EXTRA-PAUTA: 1) Proc. nº 23110.038922/2021-81 – Acadêmica** - Recurso contra desligamento do Curso de Artes Visuais. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarada no Despacho CG (1674966), desfavorável ao pedido de Reconsideração de Decisão de Carlos Miguel Silva de Borba, considerando o Memorando nº 13/2022/CIB/PRAE/REITORIA (1653398), da Coordenação de Ingresso e Benefícios, que manteve a decisão anterior, exarada no Memorando nº 62/2021/CIB/PRAE/REITORIA (1522751), referente ao desligamento do Curso de Artes Visuais - Bacharelado, quando definiu, como último prazo para interposição de recursos, referente ao Edital Vinculado PRAE 36/21, a última reunião ordinária da Comissão de Assuntos e Relações Estudantis (CARE), que correu no dia 23 de novembro de 2021, data em que foi considerado encerrado o pleito. **2) Proc. nº23110.007080/2021-15 - Colegiado do Curso de Odontologia/FO** - Planejamento para oferta de componente teórico-práticos e/ou práticos presenciais ao longo do ano de 2022. O COCEPE aprovou o Planejamento para oferta de componentes teórico-práticos e/ou práticos presenciais ao longo do ano de 2022, para o 2º e o 3º ciclo de ofertas concentradas, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Odontologia/FO, através dos documentos Memorando 122 (1673783) e Plano (1673790). **3) Proc. nº 23110.010213/2022-11 – Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677579), sendo favorável à validação do diploma de Julia de Lima Bauer, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **4) Proc. nº 23110.010211/2022-22 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677578), sendo favorável à validação do diploma de Rodolfo Moreira Mendes de Almeida, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **5) Proc. nº 23110.010171/2022-19 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677577), sendo favorável à validação do diploma de Mara Gonzalez Rodriguez, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **6) Proc. nº23110.010377/2022-49 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina – O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677576), sendo favorável à validação do diploma de Suzan Muniz Ribeiro, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **7) Proc. nº23110.010326/2022-17 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677575), sendo favorável à validação do diploma de Alcides Agramonte Abel, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **8) Proc. nº23110.010322/2022-39 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677574), sendo favorável à validação do diploma de Tarcísio Bruno De Jesus Silva, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **9) Proc. nº23110.010627/2022-41 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677573), sendo favorável à validação do diploma de René Carbonay Lopez, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **10) Proc. nº23110.010626/2022-04 - Externo** – Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677572), sendo favorável à validação do diploma de Lahissa Lopes Bragança, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **11) Proc. nº23110.010622/2022-18 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677571), sendo favorável à validação do diploma de Luiz Fernando Antonio Arenhart, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **12) Proc. nº23110.010621/2022-73 -Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677570), sendo favorável à validação do diploma de Muhammad Rizwan Sarwar, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **13) Proc. nº23110.010505/2022-54 - Externo** – Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677569), sendo favorável à validação do diploma de Muhammad Usman Qamar, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **14) Proc. nº23110.010798/2022-70 -Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677568), sendo favorável à validação do diploma de Yainery Castro Almeida, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **15) Proc. nº23110.010764/2022-85 - Externo** – Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677567), sendo favorável à validação do diploma de Sofia Perroni Ferreira, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **16) Proc. nº23110.011108/2022-08 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677566), sendo favorável à validação do diploma de Clara Ilena Porro Balga, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **17) Proc. nº23110.011527/2022-31 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677564), sendo favorável à validação do diploma de Fernanda Delgado Rodriguez, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **18) Proc. nº 23110.011527/2022-31 -Externo** – Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677564), sendo favorável à validação do diploma de Fernanda Delgado Rodriguez, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **19) Proc. nº 23110.011822/2022-98 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677563), sendo favorável à validação do diploma de Sayonara Penha da Silva, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). **20) Proc. nº 23110.010214/2022-66 - Externo** - Requerimento de Revalidação de Diploma de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1677548), sendo favorável à validação do diploma de Nancy Nascimento Mota Oliveira, de acordo com a análise dos representantes da UFPEL junto ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA). A seguir, a senhora presidenta informou que no dia 12/05 estaria viajando para Santa Maria, juntamente com o conselheiro Eraldo Pinheiro, para representarem a UFPEL em um evento, e que a reunião naquele dia seria transferida para o dia 19/05, mas, caso houvesse alguma urgência, chamaria uma reunião para o dia 05/05. Solicitou que as comissões de concurso e dos Editais, que trabalhassem nesses próximos dias, pois a partir do dia 20/05 estariam recebendo as propostas para o ranqueamento. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em 07/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Presidente, em 08/07/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771893** e o código CRC **4A487E32**.
